



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8918 Disponibilização: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 Publicação: Terça-feira, 9 de Junho de 2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1674520** e o código CRC **B23EC988**.

## 7.2. Extrato Nº 145/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato nº 37/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Comarca de Elesbão Veloso

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000000432-5

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Benjamin Constante, S/N, Bairro Centro, CEP 64325-000, Elesbão Veloso/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

**VALOR (ESTIMADO MENSAL):** R\$ 3.011,35 (três mil onze reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

|   |  |
|---|--|
| Unidade Orçamentária:<br>Natureza da Despesa:<br>FONTE: | 040101 - Tribunal de Justiça<br><b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b><br>118 - Recursos de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>Classificação Funcional:          | 2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau<br>02.061.0015.2864  |

Este contrato fundamenta-se no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

### ASSINATURAS:

#### Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

#### Distribuidora:

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

**DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020**

## 7.3. Extrato Nº 147/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato nº 37/2020 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Comarca de Elesbão Veloso

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000000432-5

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Benjamin Constante, S/N, Bairro Centro, CEP 64325-000, Elesbão Veloso/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável

**VALOR (ESTIMADO MENSAL):** R\$ 3.011,35 (três mil onze reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir da energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

|   |  |
|---|--|
| Unidade Orçamentária:<br>Natureza da Despesa:<br>FONTE: | 040101 - Tribunal de Justiça<br><b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b><br>118 - Recursos de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>Classificação Funcional:          | 2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau<br>02.061.0015.2864  |

Este contrato fundamenta-se no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

### ASSINATURAS:

#### Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

#### Distribuidora:

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

**DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020**

## 7.4. PUBLICAÇÃO/EXTRATO 142/2020/CONTRATO CUSD 35/2020

Extrato Nº 142/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato nº 35/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Comarca de Picos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.00000275-6**

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Professor Porfírio Bispo Souza, S/N, Bairro DNER, CEP 64607-470, Picos/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

**VALOR (ESTIMADO MENSAL):** R\$ 14.381,92 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD 35/2020 e CCER 35/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

|   |   |
|---|---|
| Unidade Orçamentária:<br>Natureza da Despesa:<br>FONTE: | 040101 - Tribunal de Justiça<br><b>339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b><br>118 - Recursos de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>Classificação Funcional:          | 2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau<br>02.061.0015.2864                                     |

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este contrato fundamenta-se no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

**ASSINATURAS:****Acessante:**

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

**Distribuidora:**

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

**DATA DA ASSINATURA: 01/03/2020**

**7.5. PUBLICAÇÃO/EXTRATO 144/2020/CONTRATO CCER 35/2020**

Extrato Nº 144/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato nº 35/2020 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Comarca de Picos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.00000275-6**

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Professor Porfírio Bispo Souza, S/N, Bairro DNER, CEP 64607-470, Picos/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável

**VALOR (ESTIMADO MENSAL):** R\$ 14.381,92 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD 35/2020 e CCER 35/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir da energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

|   |   |
|---|---|
| Unidade Orçamentária:<br>Natureza da Despesa:<br>FONTE: | 040101 - Tribunal de Justiça<br><b>339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b><br>118 - Recursos de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>Classificação Funcional:          | 2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau<br>02.061.0015.2864                                     |

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este contrato fundamenta-se no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

**ASSINATURAS:****Acessante:**

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

**Distribuidora:**

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

**DATA DA ASSINATURA: 01/03/2020**

**7.6. Extrato Nº 143/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato nº 28/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Tribunal de Justiça - Novo Palácio da Justiça.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000104815-8**

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul,